



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 4423/2026/FUMA/CONSEPE

**Referenda a Resolução CONSEPE nº 4.348,
de 29 de abril de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23115.007756/2025-54 e o que decidiu referido Conselho na 314ª Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSEPE nº 4.348, de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre a averbação, nos diplomas já expedidos, da habilitação interdisciplinar dos(as) egressos(as) dos Cursos de Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia, Ciências Humanas – História, Ciências Humanas – Filosofia e Ciências Humanas – Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 20/07/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005525** e o código CRC **B48370E0**.